

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Instrução Normativa Nº 02, de 09 de setembro de 2019

Institui o perfil geral do egresso dos cursos técnicos integrados ao ensino médio ofertados pelo IF Sudeste MG.

A Pró-Reitora de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de MG, no uso de suas atribuições definidas no art. 47, inciso I, do Estatuto do IF Sudeste MG e no art. 220, §3º do Regimento Geral,

Considerando a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que dispõe das Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações, em especial a Seção IV-A;

Considerando o disposto na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, em especial os artigos 6º e 7º;

Considerando o disposto na Resolução CNE/CEB nº 06 de 20 de setembro de 2012, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

Considerando a aprovação das Diretrizes Indutoras para a Oferta de Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no âmbito do IF Sudeste MG, por meio da Resolução CONSU/IF Sudeste MG nº 26, de 28 de novembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Esta instrução abrange todos os *campi* do IF Sudeste MG.

Art. 2º – O perfil profissional do egresso dos cursos técnicos integrados ao ensino médio, a ser definido no Projeto Político Pedagógico de cada curso, deverá ser norteado pelo perfil geral do egresso em anexo.

Art. 3º - Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Gláucia Franco Teixeira
Pró-Reitora de Ensino do IF Sudeste MG
Portaria nº 429, DOU – 27/04/2017

ANEXO I

PERFIL GERAL DO EGRESSO DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO DO IF SUDESTE MG

A concepção do profissional técnico de nível médio do IF Sudeste MG abarca a formação humanística e integral do estudante, assumindo o trabalho como princípio educativo e a indissociabilidade entre ciência, cultura, trabalho e tecnologia. Ademais, engloba a formação do ser social, com expressões nos campos da moral, da ética, do fazer prático, da criação intelectual e artística, da afetividade, da sensibilidade e da emoção com vistas a atuação no mundo do trabalho, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional.

O egresso do curso técnico integrado ao ensino médio do IF Sudeste MG, tendo o tripé ensino, pesquisa e extensão como eixo de sua formação, deve possuir: conhecimentos resultantes da integração entre saberes da formação geral e saberes profissionais requeridos pela natureza da área de atuação técnica; competência para a inovação tecnológica, atuando como agente transformador para o desenvolvimento sustentável no âmbito social, econômico e ambiental; capacidade para agir de forma colaborativa e empreendedora; respeito às múltiplas formas de diversidade, sendo cidadão ético, crítico e propositivo em seu cotidiano.

O profissional estará preparado para atender aos requisitos de sua qualificação profissional no que tange às questões éticas e técnicas do seu campo de atuação, conforme estabelecido no Projeto Pedagógico do curso, em consonância com o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, bem como dar continuidade aos seus estudos.